



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 00452/21 SA, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoria: Ver. Professor Shinayder

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo que autorize a secretaria competente **a realizar a implantação da Farmácia para o posto Unidade Básica de Saúde 09, do Bairro Jardim Oliveira.**

Câmara Municipal de Formosa, 25 de janeiro de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Haja visto, que o setor tem uma quantidade significativa de pacientes idosos que não possuem meios de locomoção até a farmácia popular da cidade, garantindo o tratamento preventivo de doenças, o que é previsto no **Estatuto do Idoso**, em seu **Art. 15, § 2º**, que afirma **“Incumbe ao Poder Público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado [...]”**. Com isso as medicações serão adquiridas no próprio local da consulta, facilitando o início do tratamento para os pacientes. Salientando que, a UBS (Unidade Básica de Saúde) já possui o espaço físico adequado e reservado para receber os medicamentos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.